



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 90/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE
DELEGADO DE POLÍCIA

INSTRUÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
– PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1 Conforme a atualização do cronograma de execução, divulgado através do Edital nº 82/2019, publicado no DOE/RS de 02/12/2019, os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia, inscritos na condição de Pessoas Negras ou Pardas – PNP, serão convocados por Edital para comparecerem à Academia de Polícia Civil para a Verificação da Autodeclaração – Pessoas Negras ou Pardas – PNP, a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com o subitem 4.4 do Edital nº 08/2018, publicado no DOE/RS de 22.02.2018, e permanecerão à disposição deste órgão.

1.1 A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada no dia 20 de dezembro de 2019, sexta-feira, às 09horas, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.

1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado no subitem 1.1, com os seguintes documentos:

a) Documento de identidade (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;

b) Cópia colorida do documento de identificação que será apresentado no dia;

c) Formulário de Autodeclaração, devidamente preenchido, disponibilizado no site da Acadepol e da Fundatec, onde o candidato se declara de cor preta ou parda, e demais confirmações referentes à classificação adotada pelo IBGE;

d) Documentos emitidos pelos Poderes Públicos que informem a raça do candidato e progenitores (pais), que possam ser complementares para as aferições da comissão Especial (Exemplo: Certificado de Reservista do candidato, se do sexo masculino, e Certificado de Reservista do pai, para candidatos do sexo masculino e feminino).

1.3 No dia 20 de dezembro de 2019, o candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento no processo de verificação da veracidade da autodeclaração.

1.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração após o horário fixado para o seu início.

1.5 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado enquadramento como Pessoa Negra ou Parda na verificação da veracidade da autodeclaração, tornará sem efeito a opção na inscrição de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra ou Parda, passando automaticamente a concorrer às vagas do acesso universal.

1.6 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.4.7, do Edital nº 08/2018, publicado no DOE/RS de 22/02/2018, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

1.7 Os candidatos mencionados no subitem 1.1 deste Edital deverão obrigatoriamente atender às exigências do Edital nº 08/2018, publicado no DOE/RS de 22/02/2018.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.